



**PORTARIA Nº 095 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica concedido 10 (dez) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para o servidor **SIDNEI FRANCISCO DE MELO**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, no cargo de **AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2004 a 31/07/2009, a partir de 22/04/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 25/02/2019.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 25 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO CUSTÓDIO PINHAL**

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

ECP/jder